

Nº 94 - DOU – 21/05/2025 - Seção 1 – p.114

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MS Nº 6.940, DE 19 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos e critérios técnicos destinados à construção, ampliação e reforma da Rede de Frio no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º Esta Portaria estabelece procedimentos e critérios técnicos destinados ao fomento de construção, ampliação e reforma da Rede de Frio no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria são adotadas as seguintes definições técnicas:

I - Rede de Frio: sistema composto por estrutura física e técnico administrativa orientada pelo Programa Nacional de Imunizações, por meio de normatização, planejamento, avaliação, financiamento, aquisição de imunobiológicos e controle da qualidade que permeiam as três esferas de gestão e suas respectivas instâncias, para manutenção adequada da cadeia de frio;

II - Cadeia de Frio: processo logístico da Rede de Frio para conservação de imunobiológicos, engloba infraestrutura, atividades de armazenagem, conservação, manuseio, distribuição e transporte dos produtos sensíveis à temperatura, desde o laboratório produtor até o usuário, de forma oportuna e eficiente, assegurando a preservação de suas características originais;

III - Instâncias da Rede de Frio: conjunto da estrutura organizacional existente nos diferentes níveis de gestão do Sistema Único de Saúde, responsável por estabelecer os fluxos específicos da cadeia de frio, composta pelas seguintes instâncias:

a) Instância Nacional: nível sob responsabilidade técnico administrativa do Ministério da Saúde, incumbido da coordenação estratégica, do planejamento logístico e da gestão da infraestrutura física e operacional da Rede de Frio em âmbito nacional;

b) Instância Estadual: nível sob responsabilidade técnico administrativa das Secretarias Estaduais de Saúde, incumbido do planejamento e da gestão da infraestrutura física e logística da Rede de Frio em âmbito estadual, por meio das coordenações estaduais de imunização;

c) Instância Municipal: nível sob responsabilidade técnico administrativa das Secretarias Municipais de Saúde, incumbido do gerenciamento da infraestrutura física e logística da Rede de Frio em âmbito municipal, por meio das coordenações municipais de imunização;

IV - Central de Rede de Frio - CRF: estabelecimento de saúde em sua respectiva instância, composto por estrutura física, equipamentos, profissionais, metodologia e processos adequados para o funcionamento da Cadeia de Frio, com atuação nos níveis nacional, estadual, distrital e municipal, conforme as seguintes definições:

a) CRF Nacional: unidade componente da Rede de Frio, onde se localiza o armazenamento em âmbito nacional que atende às CRFs Estaduais;

b) CRF Estadual: unidade componente da Rede de Frio, localizada nos Estados e no Distrito Federal, preferencialmente situada nas capitais, que atende as suas CRFs Regionais Estaduais ou às CRFs Municipais, a depender da conformação estrutural da Rede de Frio em âmbito estadual;

c) CRF Regional Estadual: unidade componente da Rede de Frio, complementar à CRF Estadual, situada em Município estratégico para atender a um agrupamento de Municípios, instituída e delimitada pela direção estadual em articulação com as direções municipais correspondentes;

d) CRF Municipal: unidade componente da Rede de Frio, localizada no âmbito do Município e que atende o próprio Município nas CRFs Regionais Municipais, nas Salas de Vacinação e Imunização, a depender da conformação estrutural da Rede de Frio em âmbito municipal; e

e) CRF Regional Municipal: unidade componente da Rede de Frio, complementar à CRF Municipal, situada em regiões de saúde estratégicas que atende a um agrupamento de Salas de Vacinação e Imunização, instituída e delimitada pela direção Municipal, visando favorecer à Cadeia de Frio Municipal;

V - porte: classificação de tamanho de acordo com sua complexidade e capacidade de armazenamento de imunobiológicos e insumos;

VI - construção: execução de uma nova edificação desvinculada, funcionalmente ou fisicamente, de alguma edificação já existente;

VII - ampliação: acréscimo de área a uma edificação existente, ou mesmo construção de uma nova edificação para ser agregada funcionalmente, fisicamente ou não, a uma edificação já existente;

VIII - reforma: prevê alteração em edificação existente sem acréscimo de área; e

IX - Projeto de Referência: projetos arquitetônicos e complementares relativos as obras e serviços de arquitetura e engenharia que sejam reproduzidos e que possuam nível de precisão suficientes para assegurar que os projetos e os detalhamentos subsequentes, sejam executados apenas com as adequações necessárias às especificidades locais de sua implantação.

Parágrafo único. A CRF Nacional será situada próximo a aeroporto para facilitar a logística de recebimento e distribuição.

Art. 3º - Das atribuições das áreas de infraestrutura e de suas respectivas unidades funcionais:

I - atribuição finalística: compreende as atividades de recebimento, organização, armazenamento, conservação e distribuição de imunobiológicos e insumos correlatos; e

II - atribuição de apoio: consiste no suporte necessário à execução das atividades finalísticas.

Parágrafo único. As unidades funcionais e os ambientes correspondentes às alíneas "a" e "b" estão descritos no Anexo I.

CAPÍTULO II

DA INFRAESTRUTURA

SEÇÃO I

DOS PORTES

Art. 4º Os recursos financeiros para construção, ampliação e reforma deverão ser definidos com base nos seguintes portes de CRFs:

I - porte um: estrutura para o atendimento de população até vinte mil habitantes, com metragem mínima de 169,50 m² (cento e sessenta e nove vírgula cinco metros quadrados);

II - porte dois: estrutura para o atendimento da população de vinte mil e um até cinquenta mil habitantes, com metragem mínima de 231,10 m² (duzentos e trinta e um vírgula um metros quadrados);

III - porte três: estrutura para o atendimento da população de cinquenta mil e um até trezentos mil habitantes, com metragem mínima de 750,51 m² (setecentos e cinquenta vírgula cinquenta e um metros quadrados);

IV - porte quatro: estrutura para o atendimento de população de trezentos mil e um até seiscentos mil habitantes, com metragem mínima de 1.139,44 m² (mil, cento e trinta e nove vírgula quarenta e quatro metros quadrados);

V - porte cinco: estrutura para o atendimento de população acima de seiscentos mil e um habitantes, com metragem mínima de 1.321,00 m² (mil, trezentos e vinte um metros quadrados).

§ 1º - A metragem quadrada mínima corresponde ao total da área construída.

§ 2º - O Programa Nacional de Imunizações disponibilizará por informes técnicos os Projetos de Referência para que sirvam de subsídios técnicos.

§ 3º - A relação de ambientes e de usuários mínimos da edificação encontram-se descritos nos Anexos I e II.

SEÇÃO II

DA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CENTRAL DA REDE DE FRIO

Art. 5º O ente federativo interessado em construir, reformar ou ampliar as CRFs deverá atender os seguintes requisitos:

I - assegurar, por meio de compromisso formal do respectivo gestor, o provimento da CRF com equipe de gestão, corpo técnico e pessoal de apoio administrativo, devidamente capacitados e em quantidade compatível com as necessidades para o pleno e adequado funcionamento da unidade;

II - disponibilizar os arquivos eletrônicos do Projeto Arquitetônico e dos Projetos Complementares da CRF, contendo memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demonstração de conformidade com os Projetos de Referência disponibilizados no sítio eletrônico do Departamento do Programa Nacional de Imunizações;

III - apresentar o detalhamento das propostas, com o atendimento do disposto nos Projetos de Referência; e

IV - apresentar declaração do gestor que ateste possuir a documentação comprobatória da ocupação pacífica e regular do terreno, bem como o exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade, à posse e ao uso do imóvel onde será implantada ou ampliada a CRF.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º A aquisição de equipamentos e material permanente para a Rede de Frio observará a lista RENEM-SUS, no sítio eletrônico do FNS.

Art. 7º As CRFs são enquadradas como Central de Abastecimento, devendo possuir inscrição no CNES.

Art. 8º Ficam revogados os artigos 3º e 8º da Portaria nº 1429 de 3 de julho de 2014.

Art. 9º A Portaria de consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar acrescida dos seguintes anexos:

I - anexo XCVIII na forma do Anexo I desta portaria; e

II - anexo XCIX na forma do Anexo II desta portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

ANEXO I

Atribuições e Ambientes

PORTE I

ATRIBUIÇÃO FIM: Armazenagem e Distribuição

I - Refere-se à organização, armazenamento, conservação e distribuição de imunobiológicos e insumos.

Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Recebimento, Inspeção e Distribuição + Armazenagem e Controle	Climatizado + 15°C a +25°C	6,00m ² + 9,00m ² =15m ²
Almoxarifado de Insumos	Climatizado +15°C a 25° C	18,00m ²
Doca para carga e descarga	Climatizado +15°C a +25°C	7,00m ²

* O PORTE I adota um pé direito igual a 3,50 metros, conforme previsto no Manual da Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações.

** O PORTE I é composto por um ambiente único para Recebimento, Inspeção, Distribuição, Armazenagem e Controle de Imunobiológicos para fins do Projeto de Referência.

ATRIBUIÇÃO MEIO: APOIO LOGÍSTICO		
a) Unidade Funcional - Infraestrutura predial		
Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Ambiente para equipamento de geração de energia elétrica alternativa/gerador	Conforme a necessidade	7,00m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO: Apoio Técnico Dietética e nutrição		
Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Copa/Refeitório	Conforme a necessidade	7,80m ²
Área técnica para instalação dos equipamentos externos do Sistema de Aquecimento, Ventilação, Ar condicionado e Refrigeração (AVAC-R)	Conforme a necessidade	A depender da demanda e modelo do sistema
Ambiente para instalação do quadro elétrico e inversor de energia fotovoltaica	Conforme a necessidade	1,50m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO: Apoio logístico		
b) Unidade Funcional - Limpeza e Zeladoria		
Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Depósito de Material de Limpeza com tanque (DML)	Conforme a necessidade	2,25m ²
Ambiente destinado à Higienização de Insumos	Conforme a necessidade	1,00m ²
Abrigos externos com capacidade reduzida para Resíduos Comuns	Conforme a necessidade	1,50m ²
Abrigos externos com capacidade reduzida para Resíduos de Saúde	Conforme a necessidade	1,50m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO: Apoio logístico		
c) Unidade Funcional - Conforto e Higiene		
Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Ambiente de Recepção e Espera	Conforme a necessidade	8,00m ²
Sanitário da Recepção (acessível a PMR)	Conforme a necessidade	3,50m ²
Sanitários Administração Feminino	Conforme a necessidade	5,20m ²
Sanitários Administração Masculino	Conforme a necessidade	5,20m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO: Apoio logístico		
d) Unidade Funcional - Central de Administração de Materiais e Equipamentos		
Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Almoxarifado de equipamentos/materiais administrativos	Conforme a necessidade	2,50m ²
Ambiente climatizado para instalação de servidores	Conforme a necessidade	1,80m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO: Ensino e pesquisa		
Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Sala de Aula/Treinamento/Pesquisa	Conforme a necessidade	11,40m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO: Apoio administrativo		
Serviços Administrativos		
Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Ambiente do Responsável Técnico mais Apoio Administrativo	Conforme a necessidade	22,00m ²

Área total construída mínima de 169,50 m².

PORTE II

ATRIBUIÇÃO FIM

Refere-se à organização, armazenamento, conservação e distribuição de imunobiológicos e insumos

Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ² /m ³
Recebimento, Inspeção e Distribuição + Armazenamento e Controle	Climatizado +15°C a +25°C	6,00m ² + 20,00m ² = 26m ²
Almoxarifado de Insumos	Climatizado +15°C a +25°C	40,00m ² / 140,00m ³
Doca para carga e Descarga	Climatizado +15°C a +25°C	7,20m ²

* O Porte II adota um pé direito até o forro igual a 3,50 metros, conforme Manual da Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações.

** O Porte II é composto por um ambiente único para Recebimento, Inspeção e Distribuição e Armazenagem e Controle de Imunobiológicos para fins dos projetos de referência.

ATRIBUIÇÃO MEIO: Apoio logístico		
a) Unidade Funcional - Infraestrutura predial		
Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Ambiente para equipamento de geração de energia elétrica alternativa/gerador	Conforme a necessidade	7,00m ²
Área técnica para instalação dos equipamentos externos do Sistema de Aquecimento, Ventilação, Ar-condicionado e Refrigeração (AVAC-R)	Conforme a necessidade	A depender da demanda e modelo do sistema
Ambiente para instalação do quadro elétrico e inversor de energia fotovoltaica	Conforme a necessidade	1,50m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO		
b) Unidade Funcional - Limpeza e Zeladoria		
Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Depósito de Material de Limpeza com tanque (DML)	Conforme a necessidade	2,25m ²
Ambiente destinado à Higienização de Insumos	Conforme a necessidade	1,00m ²
Abrigos externos com capacidade reduzida para Resíduos Comuns	Conforme a necessidade	1,50m ²
Abrigos externos com capacidade reduzida para Resíduos de Saúde	Conforme a necessidade	1,50m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO		
c) Unidade Funcional - Conforto e Higiene		
Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Ambiente de Recepção e Espera	Conforme a necessidade	8,00m ²
Sanitário da Recepção (acessível a PMR)	Conforme a necessidade	3,50m ²
Sanitários Administração Feminino	Conforme a necessidade	5,20m ²
Sanitários Administração Masculino	Conforme a necessidade	5,20m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO		
d) Unidade Funcional - Central de Administração de Materiais e Equipamentos		
Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Almoxarifado de equipamentos/materiais administrativos	Conforme a necessidade	2,50m ²
Ambiente climatizado para instalação de servidores	Conforme a necessidade	1,80m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO: Apoio Técnico Apoio Técnico		
Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Copa/Refeitório	Conforme a necessidade	13,50m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO: Ensino e Pesquisa Ensino e pesquisa		
Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Sala de Aula/Treinamento/Pesquisa	Conforme a necessidade	11,40m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO: Apoio Administrativo Apoio Administrativo		
Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Ambiente do Responsável Técnico mais Apoio Administrativo	Conforme a necessidade	33,00m ²

Área total construída mínima de 231,10 m².

PORTE III

ATRIBUIÇÃO FIM: Armazenagem e Distribuição

Refere-se à organização, armazenamento, conservação e distribuição de imunobiológicos e insumos

Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Recebimento e Distribuição	Climatizado +15°C a + 25°C	44,10m ²
Gestão de Estoque	Climatizado +15° C a + 25°C	14,00m ²
Antecâmara**	Refrigerado +2°C a +8°C	15,00m ²
Armazenagem e Controle (Câmara Fria Refrigerada)	Refrigerado +2°C a +8°C	38,00m ²
Armazenagem e Controle (Câmara Fria Congelada)	Congelado +2°C a +8°C	15,00m ²
Armazenagem e Controle (Ultra Freezer)**	Ultracongelado - 90°C a -60°C	26,00m ²
Almoxarifado dos Insumos	Climatizado +15°C a +25°C	125,50m ²
Doca para Carga e Descarga	Climatizado +15°C e +25°C	42,00m ²

* O Porte III adota um pé direito até o forro igual a 4,50 metros para fins dos Projetos de Referência.

** Dentro do ambiente Armazenagem e Controle (Ultra freezer) foram considerados equipamentos destinados a armazenagem de vacinas ultracongeladas que eventualmente poderão existir a depender do laboratório produtor.

ATRIBUIÇÃO MEIO: Apoio logístico a) Unidade Funcional - Infraestrutura predial		
Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Ambiente para equipamento de geração de energia elétrica alternativa/gerado	Conforme a necessidade	9,00m ²
Área técnica para instalação dos equipamentos externos do Sistema de Aquecimento, Ventilação, Ar-condicionado e Refrigeração (AVAC-R)	Conforme a necessidade	A depender da demanda e modelo do sistema
Ambiente para instalação do quadro elétrico e inversor de energia fotovoltaica	Conforme a necessidade	5,00m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO b) Unidade Funcional: Limpeza e Zeladoria		
Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Depósito de Material de Limpeza com tanque (DML) - (2x)	Conforme a necessidade	2,40m ²
Ambiente destinado à Higienização de Insumos	Conforme a	13,70m ²

	necessidade	
Ambiente de armazenamento temporário de Resíduos	Conforme a necessidade	3,50m ²
Abrigos externos com capacidade reduzida para Resíduos Comuns	Não se aplica	4,00m ²
Abrigos externos com capacidade reduzida para Resíduos Recicláveis	Não se aplica	4,00m ²
Abrigos externos com capacidade reduzida para Resíduos de Saúde	Não se aplica	4,00m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO

c) Unidade Funcional: Conforto e Higiene

Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Ambiente de Recepção e Espera	Conforme a necessidade	18,70m ²
Sanitário da Recepção (acessível a PcD)	Conforme a necessidade	3,50m ²
Sanitários Administração Feminino	Conforme a necessidade	9,00m ²
Sanitários Administração Masculino	Conforme a necessidade	9,00m ²
Sanitário Administração (acessível a PcD)	Conforme a necessidade	3,50m ²
Sanitários/Vest. Funcionários Feminino	Conforme a necessidade	15,12m ²
Sanitários/Vest. Funcionários Masculino	Conforme a necessidade	15,12m ²
Sala de Estar para Funcionários	Conforme a necessidade	22,10m ²
Guarda/Vestiário de EPI's	Conforme a necessidade	5,75m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO

d) Unidade Funcional: Central de Administração de Materiais e Equipamentos

Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Almoxarifado de equipamentos/materiais administrativos	Conforme a necessidade	6,85m ²
Ambiente climatizado para instalação de servidores	Conforme a necessidade	2,60m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO: Apoio Técnico

Apoio Técnico

Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Copa/Refeitório	Conforme a necessidade	18,50m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO: Ensino e Pesquisa

Ensino e pesquisa

Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Sala de Aula/Treinamento/Pesquisa	Conforme a necessidade	30,25m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO: Apoio Administrativo

Apoio Administrativo

Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Sala de Reuniões	Conforme a necessidade	19,50m ²
Diretor Geral	Conforme a necessidade	10,90m ²
Apoio Administrativo	Conforme a necessidade	46,20m ²

Área total construída mínima de 750,51 m².

PORTE IV

ATRIBUIÇÃO FIM: Armazenagem e Distribuição

Refere-se à organização, armazenamento, conservação e distribuição de imunobiológicos e insumos

Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ² /m ³
Recebimento, Inspeção e Distribuição	Refrigerado +2°C a +8°C	51,50m ²

Gestão e Estoque	Conforme a necessidade	20,00m ²
Antecâmara	Refrigerado +2°C a +8°C	21,60m ²
Armazenagem e Controle (Câmara Fria Refrigerada)	Refrigerado +2°C a +8°C	47,00m ²
Armazenamento e Controle Fracionado (Câmara Fria Refrigerada)	Refrigerado +2°C a +8°C	12,50m ²
Armazenagem e Controle (Câmara Fria Congelada)	Congelado -35°C a -15°C	15,00m ²
Armazenagem e Controle** (Ultra Freezer)	Ultracongelado - 90°C a -60°C	52,00m ²
Almoxarifado de Insumos	Climatizado +15°C a +25°C	191,50m ²
Doca para Carga e Descarga	Climatizado +15°C a +25°C	60,00m ²

* O Porte IV adota um pé direito até o forro igual a 4,50 metros para fins dos Projetos de Referência.

** Dentro do ambiente Armazenagem e Controle (Ultra freezer) foram considerados equipamentos destinados a armazenagem de vacinas ultracongeladas que eventualmente poderão existir a depender do laboratório produtor.

ATRIBUIÇÃO MEIO: Apoio logístico		
a) Unidade Funcional - Infraestrutura predial		
Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Ambiente para equipamento de geração de energia elétrica alternativa/gerador	Conforme a necessidade	11,00m ²
Área técnica para instalação dos equipamentos externos do Sistema de Aquecimento, Ventilação, Ar-condicionado e Refrigeração (AVAC-R)	Conforme a necessidade	A depender da demanda e modelo do sistema
Ambiente para instalação do quadro elétrico e inversor de energia fotovoltaica	Conforme a necessidade	6,00m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO		
b) Unidade Funcional - Limpeza e Zeladoria		
Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Depósito de Material de Limpeza com tanque (DML) - (2x)	Conforme a necessidade	2,60m ²
Ambiente destinado à Higienização de Insumos	Conforme a necessidade	16,60m ²
Ambiente de armazenamento temporário de Resíduos	Conforme a necessidade	3,30m ²
Abrigos externos com capacidade reduzida para Resíduos Comuns	Conforme a necessidade	5,00m ²
Abrigos externos com capacidade reduzida para Resíduos Recicláveis	Conforme a necessidade	5,00m ²
Abrigos externos com capacidade reduzida para Resíduos de Saúde	Conforme a necessidade	5,00m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO		
c) Unidade Funcional - Conforto e Higiene		
Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Ambiente de Recepção e Espera	Conforme a necessidade	19,50m ²
Sanitário da Recepção (acessível a PcD)	Conforme a necessidade	3,50m ²
Sanitários Administração Feminino	Conforme a necessidade	9,00m ²
Sanitários Administração Masculino	Conforme a necessidade	9,00m ²
Sanitário Administração (acessível a PcD)	Conforme a necessidade	3,50m ²

Sanitários/Vest.Funcionários Feminino	Conforme a necessidade	22,90m ²
Sanitários/Vest.Funcionários Masculino	Conforme a necessidade	16,50m ²
Sala de Estar para Funcionários	Conforme a necessidade	26,00m ²
Guarda/Vestiário de EPI's	Conforme a necessidade	8,40m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO

d) Unidade Funcional - Central de Administração de Materiais e Equipamentos

Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Almoxarifado de equipamentos/materiais administrativos	Conforme a necessidade	6,00m ²
Ambiente climatizado para instalação de servidores	Conforme a necessidade	2,60m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO: Apoio Técnico

Apoio Técnico

Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Copa de Apoio	Conforme a necessidade	5,50m ²
Copa/Refeitório	Conforme a necessidade	23,00m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO: Ensino e Pesquisa

Ensino e pesquisa

Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Sala de Aula/Treinamento	Conforme a necessidade	36,20m ²
Auditório	Conforme a necessidade	57,60m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO: Apoio Administrativo

Apoio Administrativo

Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Sala de Reuniões	Conforme a necessidade	20,20m ²
Diretor Geral	Conforme a necessidade	11,80m ²
Diretor Administrativo	Conforme a necessidade	9,70m ²
Apoio Administrativo	Conforme a necessidade	61,10m ²

Área total construída mínima de 1.139,44 m².

PORTE V

ATRIBUIÇÃO FIM: Armazenagem e Distribuição

Refere-se à organização, armazenamento, conservação e distribuição de imunobiológicos e insumos

Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Recebimento, Inspeção e Distribuição	Refrigerado +2°C a +8°C	72,00m ²
Gestão de Estoque	Conforme a necessidade	20,00m ²
Antecâmara	Refrigerado +2°C a +8°C	21,60m ²
Armazenagem e Controle (Câmara Fria Refrigerada)	Refrigerado +2°C a +8°C	80,00m ²
Armazenagem e Controle Fracionado (Câmara Fria Congelada)	Refrigerado +2°C a +8°C	13,50m ²
Armazenagem e Controle (Câmara Fria Congelada)	Congelado -35°C a -15°C	15,50m ²
Armazenagem e Controle ** (Ultra Freezer)	Ultracongelado -90°C a -60°C	61,20m ²
Almoxarifado de Insumos	Climatizado +15,00°C a +25°C	2250,55m ² / 1.127,48m ³
Doca para Carga e Descarga	Climatizado +15 °C a +25°C	60,00m ²

* O Porte V adota um pé direito até o forro igual a 4,50 metros para fins do presente manual.

** Dentro do ambiente Armazenagem e Controle (Ultra freezer) foram considerados equipamentos destinados a armazenagem de vacinas ultracongeladas que eventualmente poderão existir a depender do laboratório produtor.

ATRIBUIÇÃO MEIO: Apoio logístico		
a) Unidade Funcional - Infraestrutura predial		
Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Ambiente para equipamento de geração de energia elétrica alternativa/gerador	Conforme a necessidade	11,00m ²
Área técnica para instalação dos equipamentos externos do Sistema de Aquecimento, Ventilação, Ar-condicionado e Refrigeração (AVAC-R)	Conforme a necessidade	A depender da demanda e modelo do sistema
Ambiente para instalação do quadro elétrico e inversor de energia fotovoltaica	Conforme a necessidade	7,50m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO		
b) Unidade Funcional - Limpeza e Zeladoria		
Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Depósito de Material de Limpeza com tanque (DML) - (2x)	Conforme a necessidade	2,60m ²
Ambiente destinado à Higienização de Insumos	Conforme a necessidade	16,60m ²
Ambiente de armazenamento temporário de Resíduos	Conforme a necessidade	3,30m ²
Abrigos externos com capacidade reduzida para Resíduos Comuns	Conforme a necessidade	5,00m ²
Abrigos externos com capacidade reduzida para Resíduos Recicláveis	Conforme a necessidade	5,00m ²
Abrigos externos com capacidade reduzida para Resíduos de Saúde	Conforme a necessidade	5,00m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO		
c) Unidade Funcional - Conforto e Higiene		
Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Ambiente de Recepção e Espera	Conforme a necessidade	19,50m ²
Sanitário da Recepção (acessível a PcD)	Conforme a necessidade	3,50m ²
Sanitários Administração Feminino	Conforme a necessidade	9,00m ²
Sanitários Administração Masculino	Conforme a necessidade	9,00m ²
Sanitário Administração (acessível a PcD)	Conforme a necessidade	3,50m ²
Sanitários/Vest.Funcionários Feminino	Conforme a necessidade	22,90m ²
Sanitários/Vest.Funcionários Masculino	Conforme a necessidade	16,50m ²
Sala de Estar para Funcionários	Conforme a necessidade	26,00m ²
Guarda/Vestiário de EPI's	Conforme a necessidade	8,40m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO		
d) Unidade Funcional - Central de Administração de Materiais e Equipamentos		
Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Almoxarifado de equipamentos/materiais administrativos	Conforme a necessidade	6,00m ²
Ambiente climatizado para instalação de servidores	Conforme a necessidade	2,60m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO: Apoio Técnico		
Apoio Técnico		
Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Copa de Apoio	Conforme a necessidade	5,50m ²
Copa/Refeitório	Conforme a necessidade	27,50m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO: Ensino e Pesquisa

Ensino e pesquisa		
Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Sala de Aula/Treinamento	Conforme a necessidade	36,20m ²
Auditório	Conforme a necessidade	70,00m ²

ATRIBUIÇÃO MEIO: Apoio Administrativo		
Apoio Administrativo		
Ambiente	Climatização	Dimensionamento mínimo m ²
Sala de Reuniões	Conforme a necessidade	20,20m ²
Diretor Geral	Conforme a necessidade	11,80m ²
Diretor Administrativo	Conforme a necessidade	9,70m ²
Apoio Administrativo	Conforme a necessidade	68,60m ²

Área total construída mínima de 1.321,00 m².

ANEXO II

Quantidade mínima de Usuários

Porte I

Usuários		Quantidade
Funcionários	Visitantes	
Responsável Técnico - Diretor		1 pessoa
Administrativo - 01		1 pessoa
Administrativo - 02		1 pessoa
Técnico - 01		1 pessoa
Técnico - 02		1 pessoa
Limpeza		1 pessoa
Segurança		1 pessoa
	Visitante - 01	1 pessoa
Total de usuários		8 pessoas

Porte II

Usuários		Quantidade
Funcionários	Visitantes	
Responsável Técnico - Diretor		1 pessoa
Substituto		1 pessoa
Administrativo - 01		1 pessoa
Administrativo - 02		1 pessoa
Administrativo - 03		1 pessoa
Técnico - 01		1 pessoa
Técnico - 02		1 pessoa
Técnico - 03		1 pessoa
Limpeza		1 pessoa
Segurança		1 pessoa
	Visitante - 01	1 pessoa
	Visitante - 02	1 pessoa
Total de usuários		12 pessoas

Porte III

Usuários	Quantidade
----------	------------

Funcionários	Visitantes	
Diretor Geral		1 pessoa
Substituto		1 pessoa
Responsável Técnico		1 pessoa
Administrativo - 01		1 pessoa
Administrativo - 02		1 pessoa
Administrativo - 03		1 pessoa
Administrativo - 04		1 pessoa
Técnico - 01		1 pessoa
Técnico - 02		1 pessoa
Técnico - 03		1 pessoa
Técnico - 04		1 pessoa
Técnico - 05		1 pessoa
Limpeza		1 pessoa
Segurança		1 pessoa
	Visitante - 01	1 pessoa
	Visitante - 02	1 pessoa
	Visitante - 03	1 pessoa
Total de usuários		17 pessoas

Porte IV

Usuários		Quantidade
Funcionários	Visitantes	
Diretor Geral		1 pessoa
Diretor Administrativo		1 pessoa
Substituto		1 pessoa
Responsável Técnico		1 pessoa
Administrativo - 01		1 pessoa
Administrativo - 02		1 pessoa
Administrativo - 03		1 pessoa
Administrativo - 04		1 pessoa
Administrativo - 05		1 pessoa
Técnico - 01		1 pessoa
Técnico - 02		1 pessoa
Técnico - 03		1 pessoa
Técnico - 04		1 pessoa
Técnico - 05		1 pessoa
Técnico - 06		1 pessoa
Técnico - 07		1 pessoa
Limpeza - 01		1 pessoa
Limpeza - 02		1 pessoa
Segurança - 01		1 pessoa
Segurança - 02		1 pessoa
	Visitante - 01 a 20	20 pessoas
Total de usuários		40 pessoas

Porte V

Usuários		Quantidade
Funcionários	Visitantes	
Diretor Geral		1 pessoa
Diretor Administrativo		1 pessoa
Substituto		1 pessoa
Responsável Técnico		1 pessoa
Administrativo - 01		1 pessoa
Administrativo - 02		1 pessoa
Administrativo - 03		1 pessoa
Administrativo - 04		1 pessoa
Administrativo - 05		1 pessoa
Administrativo - 06		1 pessoa
Técnico - 01		1 pessoa
Técnico - 02		1 pessoa
Técnico - 03		1 pessoa
Técnico - 04		1 pessoa
Técnico - 05		1 pessoa
Técnico - 06		1 pessoa
Técnico - 07		1 pessoa
Técnico - 08		1 pessoa
Técnico - 09		1 pessoa
Técnico - 10		1 pessoa
Limpeza - 01		1 pessoa
Limpeza - 02		1 pessoa
Segurança - 01		1 pessoa
Segurança - 02		1 pessoa
	Visitante - 01 a 30	30 pessoas
Total de usuários		54 pessoas